



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SERGIO TEIFKE, Prefeito Municipal de Sertão Santana, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será aplicada no dia **11/08/2013 (domingo)**, às 9h, no **Município de Sertão Santana**, nos locais que seguem:

LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal De Ensino Fundamental Breno Feiden Estrada Dobrada s/nº, Bairro Dobrada.	Agente Administrativo Auxiliar.
Escola Estadual De Ensino Médio Comendador Eduardo Secco Rua 24 de Março, 2035, Bairro Centro.	Agente de Controle Interno, Contador, Enfermeiro, Fiscal, Servente, Técnico de Enfermagem e Tesoureiro.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 1.1.4 do Edital de Concurso nº 002/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.sertaosantana-rs.com.br**.

2.1. A inscrição de nº 298, para o cargo de Tesoureiro, foi cancelada, considerando sua opção de desistência do concurso, sendo que o valor relativo à taxa de inscrição será devolvido entre os dias **30 e 31 de julho de 2013**, de acordo com o item 1.1.5.4 do Edital de Concurso nº 002/2013. Tendo em vista que o candidato repassou dados de conta bancária terá o depósito efetuado diretamente na conta informada, não devendo buscar o valor na Prefeitura Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 29/07/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo V do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Sertão Santana, 24 de julho de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se